

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo à Declaração de despesas nº 690/2024

1. OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1 OBJETO

A presente contratação emergencial objetiva a prestação de serviço de SEGURANÇA e LIMPEZA a serem utilizadas no evento de Corpus Christi promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, que ocorrerá de 30 de maio a 02 de junho na Praça da Bandeira.

1.2 JUSTIFICATIVA

O costume de comemorar a data de Corpus Christi com tapetes ornamentais confeccionados com serragem colorida é tradicionalmente um evento religioso e turístico muito importante em nosso município. Em 2023 em torno de 20 mil pessoas passaram pelo município para prestigiar o evento, gerando assim oportunidade também aos empreendedores locais.

Para que o espetáculo comunitário promovido pelos florenses tenha sucesso, são necessários serviços de segurança, a fim de manter a integridade dos tapetes confeccionados; serviço de limpeza na Praça da Bandeira e banheiros públicos, a fim de se manter a organização e higiene do evento.

Estas contratações mostram-se convenientes para o serviço público, uma vez que tem o intuito de proporcionar proteção e zelo pela integridade física dos tapetes artísticos e público presente em geral, bem como pela manutenção da limpeza da Praça da Bandeira.

Em conclusão, a realização de eventos de qualidade é um dinamizador do Turismo em Flores da Cunha e fomento ao comércio local, estímulo à geração de renda que fortalece nossa economia. A licitação 072/2024 para contratação de empresas para prestação dos

serviços restou frustrada, por esse motivo, é necessária a contratação emergencial para realização destes serviços em tempo hábil.

2. DO DESCRITIVO E CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 12.010,00 (doze mil reais e dez reais).

2.1) DESCRITIVO SERVIÇO DE SEGURANÇA

Valor estimado para este evento: R\$ 8.540,00 (oito mil, quinhentos e quarenta reais)

Data: de 30/05/2024 a 02/06/2024.

Local: Praça da Bandeira

CÓDIGO SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5319	Serviço de segurança conforme dias e horários: <i>01 DIÁRIA COM 02 AGENTES:</i> do dia 28/05 das 18 horas às 08 horas do dia 29/05. <i>05 DIÁRIAS COM 05 AGENTES:</i> do dia 29/05 das 18 horas ao dia 03/06 às 08 horas.	UN.	01	R\$8.540,00	R\$ 8.540,00

2.2) DESCRITIVO SERVIÇO DE LIMPEZA

Valor estimado para este evento: R\$ 3.470,00 (três mil, quatrocentos e setenta reais).

Data: de 30/05/2024 a 02/06/2024.

Local: Praça da Bandeira

CÓDIGO SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Serviço de Limpeza conforme dias e horários <i>COM 02</i>				

6435	<i>AGENTES com material incluso:</i> DIA 30/05: das 08 hrs às 20 hrs. DIA 31/05: das 15 hrs às 20 hrs DIA 01/06: das 14 hrs as 19 hrs DIA 02/06: das 14 hrs às 19 hrs	UN.	01	R\$3.470,00	R\$3.470,00
-------------	---	------------	-----------	--------------------	--------------------

3 – PESQUISA DE PREÇOS:

As empresas a serem contratadas ofertaram os valores através de lances na licitação 072/2024 que restou frustrada.

3.1 –MÉTODO UTILIZADO PARA DETERMINAR O PREÇO ESTIMADO:

Para esta contratação, utilizou-se os valores de referenciados lances na Licitação 072/2024.

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

I – O evento será realizado no Município, e será fiscalizado pela Secretaria competente, ficando sob responsabilidade desta, a exigência de cumprimento integral das condições previstas neste edital e anexos.

II – A contratada deverá comparecer ao local de realização do evento com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário de realização do evento.

III – A contratada deverá fornecer a mão de obra e os referidos insumos necessários para a realização dos trabalhos de limpeza, como produtos e equipamentos, bem como material de reposição para uso contínuo como papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido.

IV - O evento poderá ou não ser realizado, em caso de mau tempo, caso fortuito ou força maior, sendo comunicado o adiamento ou cancelamento pela organização, em tempo, à contratada.

V – Caso o evento não possa ocorrer por força maior, a realização do serviço poderá ocorrer em momento posterior, mediante a definição de nova data pela Secretaria.

VI – Os serviços serão prestados nos dias, horários e números de agentes, conforme o descritivo acima.

VII – A empresa prestadora de serviços de limpeza deverá:

- a) recolher o lixo de todas as lixeiras da praça, varrer e manter limpa a Praça de Alimentação do evento, bem como manter limpas e organizadas todas as mesas e cadeiras dispostas no local;
- b) efetuar com frequência a limpeza dos vasos sanitários durante todo o evento, recolhendo lixos dos cestos, limpeza do chão, das pias e reposição de papel higiênico, sabonete líquido e papel toalha, sempre que necessário.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I – A contratada deverá colocar à disposição do contratante profissionais qualificados para a prestação dos serviços ora contratados.

II – A contratada deverá dispor das condições necessárias para atender eventos que possam ocorrer simultaneamente.

III – A contratada deverá prestar os serviços utilizando-se de equipamentos adequados, em bom estado de conservação, observando sempre se os mesmos se encontram devidamente instalados.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente pacto terá vigência até o término da execução do evento.

7. DO PAGAMENTO

a) O pagamento será realizado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da liquidação da despesa, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

b) Fica a empresa obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 6.486/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

c) Fica a empresa, juntamente com esta Secretaria, cientes de que todas as notas fiscais, com exceção das emitidas por empresa optante pelo Simples Nacional, deverão ser entregues na contabilidade no mês em que forem emitidas.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta aquisição correrão por conta da dotação orçamentária indicada pelo Departamento de Contabilidade na Declaração de Despesas anexa a este Termo de Referência.

9. FISCAL RESPONSÁVEL

Fica designado o servidor Vivian Schiavenin, com a função de fiscalizar esta contratação.

10. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Andressa Thais Weiss, turismo3@floresdacinha.rs.gov.br, ramal 299.

Flores da Cunha, RS, 28 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **TIAGO CENTENARO MIGNONI**
Data: 28/05/2024 09:30:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tiago Centenaro Mignoni
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação



Município de Flores da Cunha
Rua São José, 2500, FLORES DA CUNHA - RS - 95270-000
(54) 32793600 CNPJ: 87.843.819/0001-07

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/2958

Centro de Custo: 800 - SECRETARIA DE TURISMO.*****
Usuário Solicitante: ANDRESSA THAIS WEISS (Usuário: andressa.weiss)
Usuário Tramitador: ANDRESSA THAIS WEISS (Usuário: andressa.weiss)
Entidade: Município de Flores da Cunha

Data de Cadastro: 28/05/2024

Dados da Despesa										
Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód Total por Despesa
2024	8	1	23	695	5563	1555	1	333903999130000	Serviços de Proteção e Segurança	52092 R\$8.540,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5418
Projeto: Promover a Festa de Corpus Christi										
8 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E										
Órgão: INOVAÇÃO										
Fonte de Recurso: Recurso Livre										
2024	8	1	23	695	5563	1555	1	333903978000000	LIMPEZA E CONSERVACAO	52260 R\$3.470,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5418
Projeto: Promover a Festa de Corpus Christi										
8 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E										
Órgão: INOVAÇÃO										
Fonte de Recurso: Recurso Livre										

Valores do tipo médio de cotação						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	52092	5319 - SERVIÇO SEGURANÇA/ZELADORIA.. COMPLEMENTO: 01 DIÁRIA COM 02 AGENTES: do dia 28/05 das 18 horas às 08 horas do dia 29/05. 05 DIÁRIAS COM 05 AGENTES: do dia 29/05 das 18 horas ao dia 03/06 às 08 horas.	SERV	1,0000	8.540,0000	8.540,00
Fornecedor						
127913 - MOBI SEG LTDA					-	-
26012 - ATIVASUL SEGURANCA LTDA					8.540,0000	8.540,00
2	52260	6435 - SERVIÇO LIMPEZA. COMPLEMENTO: 02 AGENTES com material incluso: DIA 30/05: das 08 hrs às 20 hrs. DIA 31/05: das 15 hrs às 20 hrs DIA 01/06: das 14 hrs as 19 hrs DIA 02/06: das 14 hrs às 19 hrs.	SERV	1,0000	3.470,0000	3.470,00
Fornecedor						
26012 - ATIVASUL SEGURANCA LTDA					-	-
127913 - MOBI SEG LTDA					3.470,0000	3.470,00
Totalizador do tipo médio de cotação				2,0000	12.010,0000	12.010,00

Complemento e Assinaturas	
Descrição	Contratação emergencial de empresas especializadas em Segurança e Limpeza para o evento de Corpus Christi 2024 na Praça da Bandeira, serviço necessário entre os dias 28 de maio a 03 de junho. Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação. Fundamentação na Lei 14.133, Art. 75, VIII, visto que o Pregão 72/2024 restou frustrado e não há tempo hábil para nova licitação.
Justificativa:	A contratação emergencial de empresas especializadas em Segurança e Limpeza para o evento de Corpus Christi 2024 na Praça da Bandeira entre os dias 28 de maio a 03 de junho, é necessária para viabilizar o evento. A forma de contratação emergencial é necessária, visto que o Pregão 72/2024 restou frustrado e não há tempo hábil para nova licitação.

Assinado digitalmente por
TIAGO CENTENARO
MIGNONI
Secretário Des. Tur. Inovacao
28/05/2024 11:39:18